

CHAMADA PÚBLICA 01/2026 – CPOP/PROEX/UERN

A Coordenação do Cursinho Popular Cidadania-UERN, juntamente com a **Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN)**, em consonância com as disposições do **Edital CPOP nº 1/2026 do Ministério da Educação**, torna público o processo de chamamento para seleção de estudantes de escolas públicas que participarão do **Cursinho Popular Cidadania** no ciclo de abril a novembro de 2026. O projeto oferece formação preparatória para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e outros vestibulares, com enfoque em educação popular, cidadania e inclusão social.

1. Do objeto:

1.1 Selecionar até **40 (quarenta) estudantes beneficiários(as)** de auxílio permanência, além de **15 (quinze) vagas sem auxílio**, para integrarem o Cursinho Popular Cidadania – UERN no ano de 2026.

1.2 O auxílio permanência consiste em uma bolsa mensal de **R\$ 200,00**, durante **8 (oito)** meses, totalizando R\$ 1.600,00 por estudante, conforme previsto no Edital CPOP nº 1/2026. O pagamento dos auxílios será realizado pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão. Os(as) estudantes selecionados sem auxílio poderão participar das aulas sem receber bolsa.

1.3 O curso terá **carga semanal de 10 (dez) horas presenciais**, distribuídas em **sexta-feira à noite** (18h30–20h30) e **sábado** (08h–12h e 13h–17h). A duração do curso será de **oito meses (abril a novembro de 2026)**.

2. Do público-alvo:

2.1 Serão considerados(as) aptos(as) a concorrer estudantes que atendam aos seguintes critérios:

- a) Ter concluído ou estar cursando o 3º ano do Ensino Médio ou da Educação de Jovens e Adultos (EJA) em escola pública, ou ser egresso(a) de escola pública que concluiu o Ensino Médio em anos anteriores;
- b) Residir em Mossoró/RN ou municípios da região, com disponibilidade para frequentar as aulas nos dias e horários estabelecidos;
- c) Apresentar renda familiar **per capita** de até **1 (um) salário-mínimo**;
- d) Preencher, preferencialmente, os critérios de prioridade: ser pessoa negra (preta ou parda), indígena ou quilombola, pessoa com deficiência (PCD), conforme autodeclaração;
- e) Possuir conta bancária de titularidade própria, para os candidatos contemplados com o auxílio permanência (não serão aceitas contas de terceiros).

3. Das Vagas:

3.1 Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas com auxílio permanência e 15 (quinze) vagas para alunos, sem o auxílio.

3.2 As vagas serão distribuídas nas seguintes categorias:

- a) 02 (duas) vagas para candidatos com deficiência - Na proporção de 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme prevê a Lei Estadual no 10.480, de 30 de janeiro de

2019.

b) 23 (vinte e três) vagas para candidatos deverá ser preenchido por candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas.

c) 15 (quinze) vagas para demais candidatos estudantes que atendam aos critérios.

3.2.1 Do total de vagas, no mínimo 50% será destinado para mulheres.

3.3 Para os candidatos selecionados para o recebimento do auxílio permanência, os mesmos não podem possuir diploma de ensino superior nem estar matriculado(a) em curso de graduação;

3.4 Os(as) candidatos(as) selecionados e autodeclarados como pessoa negra (preta ou parda), indígena ou quilombola, pessoa com deficiência (PCD), deverão passar pela Junta Multiprofissional da UERN e pela Banca de Heteroidentificação.

3.5 Caso não haja preenchimento das vagas pelas cotas, serão chamados(as) os(as) suplentes, dentro de seu respectivo grupo.

4. Das inscrições:

4.1 As inscrições serão gratuitas e exclusivamente por meio de formulário online no período de **15 a 20 de abril de 2026**, via **Formulário de Inscrição do seguinte link: (<https://forms.gle/RwtWUJefBGYm7zeq9>)** disponibilizado no site da PROEX (<https://proex.uern.br>).

4.2 Caso haja mais de uma inscrição para o(a) mesmo candidato(a), será considerado somente a última.

4.3 O(a) candidato(a) deverá anexar os seguintes documentos digitalizados (PDF ou JPG legíveis):

a) Documento de identidade e CPF;

b) Comprovante de residência atualizado (conta de energia, água ou telefone);

c) Comprovante de escolaridade: histórico escolar ou declaração de matrícula/conclusão do Ensino Médio ou EJA;

d) Comprovante de renda familiar: holerite, contracheque, declaração de trabalho informal, extrato de benefício social ou declaração de inexistência de renda (modelo disponibilizado no formulário - Anexo I);

e) Comprovante de inscrição no CadÚnico/NIS (quando houver);

f) Autodeclaração de pertencimento a grupo étnico-racial negro ou indígena (modelo disponibilizado - Anexo II) e, se quilombola, declaração de comunidade reconhecida;

g) Laudo médico ou documento comprobatório, no caso de pessoa com deficiência;

h) Termo de consentimento para uso de imagem e dados, conforme LGPD (Anexo III).

4.4 A inscrição somente será efetivada após o envio de todos os documentos exigidos. Documentação incompleta ou ilegível acarretará indeferimento da inscrição.

5. Da seleção:

5.1 O processo seletivo obedecerá a ordem de inscrição realizada, cumprindo os critérios exigidos, e envio dos documentos necessários.

5.2 A análise socioeconômica e documental será realizada pela comissão de seleção e avaliará os documentos enviados conforme critérios abaixo:

Critério	Descrição
Renda familiar per capita	Até 0,5 Salário Mínimo

Critério	Descrição
	De 0,5 a 1 Salário Mínimo
Escola de origem	Concluinte ou egresso(a) do 3º ano da rede pública
Prioridade étnico-racial	Autodeclarado(a) preto(a), pardo(a), indígena ou quilombola
Pessoa com deficiência	Com laudo médico

5.2.1 Em caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate, nesta ordem: (a) maior idade; (b) menor renda familiar per capita; (c) maior número de pessoas no núcleo familiar; (d) maior tempo de conclusão do Ensino Médio.

5.3 Após as análises socioeconômica e documental, será publicada lista com os(as) **40 estudantes beneficiários(as)** e os(as) suplentes. Os(as) demais candidatos(as) poderão participar das aulas sem bolsa, conforme disponibilidade de vagas.

5.4 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) no item 3.2, passarão pela Junta Multiprofissional e pelo Procedimento de Heteroidentificação para verificação das informações autodeclaradas.

6. Dos resultados e matrícula:

6.1 O resultado da seleção final será divulgado no site da PROEX em **23/04/2026**. Os(as) selecionados(as) com auxílio deverão efetuar a matrícula presencialmente, assinando Termo de Compromisso, dados bancários e apresentando os documentos originais para conferência, no dia **24/04/2026**. Na Faculdade de Medicina - FACS, no horário das **8h às 12h**.

a) Declaração de compromisso com a frequência mínima assinado (modelo disponibilizado - Anexo IV);

b) Dados bancários de conta de titularidade do(a) candidato(a) (banco, agência e número da conta);

c) Apresentar documentos originais dos que foram enviados na inscrição.

6.3 O não comparecimento ou a não entrega dos documentos originais no prazo resultará em perda da vaga, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) da lista de suplência.

6.4 A interposição de recursos está prevista para o resultado atinente às inscrições. Ao resultado final, subsequente à análise socioeconômica e documental, não caberá a interposição de novo recurso.

7. Das obrigações dos(as) estudantes selecionados(as):

7.1 Cumprir a carga horária semanal de 10 horas de aulas, mantendo **frequência mínima de 75%**. O descumprimento poderá implicar suspensão ou cancelamento do auxílio permanência, conforme o Edital CPOP 01/2026, que prevê descredenciamento em caso de evasão de beneficiários(as) por dois meses consecutivos.

7.2 Participar das atividades pedagógicas, avaliativas e complementares, incluindo simulados, oficinas temáticas e ações de cidadania.

7.3 Manter comportamento ético, respeitando colegas, educadores(as) e a comunidade, em consonância com os princípios da educação popular e das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.

7.4 Comunicar imediatamente qualquer alteração de dados bancários ou de contato e apresentar documentação comprobatória quando requisitado.

8. Do cronograma:

Etapa	Datas
Lançamento do edital	15/04/2026
Período de inscrições	15/04/2026 – 20/04/2026
Resultado inscrições e interposição de recursos	21/04/2026
Análise socioeconômica e documental	22/04/2026
Resultado final	23/04/2026
Matrículas e entrega de documentos dos beneficiados com auxílio.	24/04/2026
Início das atividades	27/04/2026
Início previsto das aulas	02/05/2026

9. Das disposições finais:

9.1 A inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e aceite integral das normas desta chamada pública. A inveracidade de informações ou documentos acarretará imediata eliminação e responsabilização do(a) candidato(a).

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Coordenação do Cursinho Popular Cidadania e PROEX.

9.3 Ao participar do processo seletivo, o(a) candidato(a) autoriza o uso de seus dados para fins estritamente relacionados à execução deste projeto e ao controle do Programa CPOP, conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

9.4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 15 de abril de 2026.

Profa. Amélia Carolina Lopes Fernandes
Pró-Reitora Adjunta de Extensão (PROEX/UERN)

Dra. Emanuella R. Veras Costa Paiva
Coordenadora Cursinho Popular Cidadania

ANEXO - I

Declaração de Inexistência de Renda

Para candidatos que não possuem contracheque ou comprovante formal de renda.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, inscrito(a) sob o CPF nº _____, declaro para os devidos fins de inscrição do processo seletivo da Chamada Pública nº 01/2026 – CPOP/PROEX/UERN, que não possuo renda formal proveniente de vínculo empregatício, não exerço atividade remunerada autônoma regular e não recebo benefícios previdenciários ou assistenciais permanentes.

Declaro que a subsistência do meu núcleo familiar provém de:

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração sob as penas da lei.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a) (ou responsável legal)

ANEXO - II

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF nº _____, para fins de atendimento ao item 3.2, alínea "b" da Chamada Pública nº 01/2026 – CPOP/PROEX/UERN, **DECLARO** ser:

() Preto(a)

() Pardo(a)

() Indígena (Povo: _____)

() Quilombola (Comunidade: _____)

Declaro estar ciente de que a prestação de informação falsa implicará na exclusão do processo seletivo e cancelamento da bolsa, se houver.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO - III

TERMO DE CONSENTIMENTO PARA USO DE DADOS E IMAGEM (LGPD)

Ao realizar esta inscrição, eu autorizo livremente que a PROEX/UERN realize o tratamento de meus dados pessoais e sensíveis para fins estritamente relacionados à execução do projeto Cursinho Popular Cidadania e controle do Programa CPOP. Autorizo também o uso de minha imagem em materiais de divulgação pedagógica e institucional do projeto, sem fins comerciais. Este consentimento poderá ser revogado a qualquer momento, mediante solicitação à comissão organizadora.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO - IV

TERMO DE COMPROMISSO E FREQUÊNCIA

Eu, _____,
selecionado(a) como beneficiário(a) do Cursinho Popular Cidadania,
comprometo-me a: * Cumprir a carga horária de 10 horas semanais (sextas à
noite e sábados); * Manter frequência mínima de **75%** nas aulas; * Participar de
simulados, oficinas e ações de cidadania; * Manter comportamento ético e
respeitoso.

Estou ciente de que o descumprimento destas normas ou a evasão por dois
meses consecutivos implicará na suspensão ou cancelamento imediato do meu
auxílio permanência.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Estudante

ANEXO V**REQUERIMENTO PARA RECURSO**

Requerimento para recurso contra resultado preliminar da chamada pública nº 01/2016- CPOP/PROEX/UERN.

Eu _____,
portador(a) do CPF nº _____, candidata(o)
regularmente inscrita(o) na chamada pública para concorrer à vaga de
_____, venho, por meio deste
requerimento, interpor RECURSO junto à comissão instituída pela coordenação
do Cursinho Popular Cidadania, em face do resultado preliminar divulgado, tendo
por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Mossoró-RN, _____ de abril de 2026.

Assinatura da(o) Candidata(o)